



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 149/2019 - SDRU/MDR

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério do Desenvolvimento Regional

Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60

Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

Portaria MDR nº 2.167, de 12 de agosto de 2020, publicada no DOU de 13 de agosto de 2020.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019.

b) UG SIAFI - UG que receberá o crédito:

195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

3. OBJETO:

1º Termo Aditivo visando à Prorrogação de vigência do TED nº 149/2019 e adequação do Cronograma Desembolso.

"Aquisição de equipamentos de patrulhas agrícolas, caminhões pipas, caminhão para escoamento da produção, veículos utilitários e retroescavadeiras, para apoiar a agricultura familiar através de doação para as associações de produtores e municípios na área de atuação da 5ª Superintendência Regional em Alagoas."

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Aquisição de equipamentos de patrulhas agrícolas.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

De acordo com as Diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR - Coordenada pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba utiliza linhas de ações que visam à melhoria das comunidades rurais nos municípios de sua área de abrangência.

A Codevasf vem desenvolvendo nos últimos anos, um trabalho continuado de fomento à formação de infraestrutura, através da aquisição e posterior disponibilização de diversas máquinas e equipamentos, contribuindo para o desenvolvimento local sustentável dos municípios em sua área de atuação.

Esta ação tem garantido o acesso às máquinas, equipamentos agrícolas e de distribuição de água, veículos e outros bens necessários à atividade rural, promovendo melhores condições de vida e trabalho, auxiliando nas atividades de preparo do solo, plantio, colheita, processamento de produtos agrícolas e escoamento da produção.

O trator e os implementos permitirão aos agricultores a oportunidade de aumentar as áreas de cultivo, ou simplesmente a manutenção de suas áreas cotidianas, com melhor tecnologia, que em síntese contribuem para o aumento da produtividade, gerando aumento de renda e auxiliando na fixação do homem no campo.

Os caminhões pipas apoiarão os municípios de semiárido alagoano que é assolado por secas constantes, ficando os últimos três anos com decretos sucessivos de emergência devido á estiagem.

Já as motoniveladoras são de grande utilidade para os municípios, executando serviços desde a limpeza de pequenos barreiros até a escavação de silos para as associações de produtores. É um equipamento fundamental para o desenvolvimento regional junto aos municípios.

A Codevasf vem nos últimos anos em Alagoas, sendo a maior incentivadora do empreendedorismo agrícola no estado, trabalhando junto com as associações de produtores e as prefeituras municipais, equipando-as, com isso provocando um incremento na produção e na rentabilidade do trabalho dos agricultores familiares, proporcionando o fortalecimento da agricultura familiar no estado.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- Despesas de administração/fiscalização.

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2217.7K66.0001	MDR-PLN48	0300	4.4.90.52	9.933.000,00
15.244.2217.7K66.0001	MDR-PLN48	0300	4.4.91.39	17.000,00
15.244.2217.7K66.0001	MDR-PLN48	0300	4.4.90.30	50.000,00
TOTAL				10.000.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	SNCT					
		Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Aquisição de patrulha agrícola, caminhão pipa, caminhão baú e retroescavadeira.	Und.	1	9.550.000,00	9.550.000,00	27/12/2019	11/01/2023
Produto	Aquisição de patrulha agrícola, caminhão pipa, caminhão baú e retroescavadeira.	Und.	1	9.550.000,00	9.550.000,00	N/A	N/A
Meta 2	Aquisição de veículos para fiscalização - Reserva Técnica	Und.	3	91.000,00	273.000,00	27/12/2019	11/01/2023
Produto	Aquisição de veículos para fiscalização - Reserva Técnica	Und.	3	91.000,00	273.000,00	N/A	N/A
Meta 3	Aquisição de mobiliário e equipamentos de informática para apoio à fiscalização - Reserva Técnica.	Und.	1	110.000,00	110.000,00	27/12/2019	11/01/2023
Produto	Aquisição de mobiliário e equipamentos de informática para apoio à fiscalização -	Und.	1	110.000,00	110.000,00	N/A	N/A

Reserva Técnica							
Meta 4	Despesas de administração/fiscalização - Publicações - Reserva Técnica	Und.	1	17.000,00	17.000,00	27/12/2019	11/01/2023
Produto	Despesas de administração/fiscalização - Publicações - Reserva Técnica	Und.	1	17.000,00	17.000,00	N/A	N/A
Meta 5	Despesas de administração/fiscalização - Combustível - Reserva Técnica	Und.	1	50.000,00	50.000,00	27/12/2019	11/01/2023
Produto	Despesas de administração/fiscalização - Combustível - Reserva Técnica	Und.	1	50.000,00	50.000,00	N/A	N/A
TOTAL					10.000.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
JANEIRO/2023	10.000.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO	
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NÃO	9.550.000,00
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SIM	510.000,00
44.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	SIM	17.000,00
44.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	50.000,00

13. PROPOSIÇÃO

Marcelo Andrade Moreira Pinto
Diretor - Presidente CODEVASF
(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Sandra Maria Santos Holanda
Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretário(a) Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 31/01/2022, às 13:11, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 09/02/2022, às 10:20, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3573330** e o código CRC **39FC1577**.